



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 00322 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
848B4CF355F23C7C6DA99387154A538C

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA Nº 008-2025, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-2025.
- PROPOSTAS DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01-2025
- RELATÓRIO LANCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº01-2025
- RELATÓRIO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº01-2025
- VENCEDORES PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01-2025
- ATA DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ATA HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
- EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO 001 - 2025
- ATA DE SESSÃO DESERTA - DL Nº 007 - 2025
- AVISO DE DISPENSA DL Nº 010 2025

Câmara Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extrato do Resultado da Dispensa - O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 008-2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 015 2025, Dispensa nº 008 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA PARLAMENTAR, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS, PROPOSIÇÕES, PARECERES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICA LEGISLATIVA EM GERAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA, EXERCÍCIO 2025., Contratado: ALTEMAR DE ARAÚJO VIEIRA LTDA , inscrita no CNPJ de nº 27.250.583/0001-65, situada na Travessa Dr. Otto Alencar, 50, Centro, Souto Soares – Ba, CEP: 46.990-000. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em 06 de fevereiro de 2025 – Gabriel Oliveira Souza - Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
758BAD8A9BF5BCA55B3166BD09FCDC16

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao Processo Administrativo nº 015 2025, Dispensa nº 008 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA PARLAMENTAR, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS, PROPOSIÇÕES, PARECERES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICA LEGISLATIVA EM GERAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA, EXERCÍCIO 2025, Contratado: ALTEMAR DE ARAÚJO VIEIRA LTDA , inscrita no CNPJ de nº 27.250.583/0001-65, situada na Travessa Dr. Otto Alencar, 50, Centro, Souto Soares – Ba, CEP: 46.990-000. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em 06 de fevereiro de 2025. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
758BAD8A9BF5BCA55B3166BD09FCDC16

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extracto do Contrato nº 011-2025 - Processo Administrativo nº 015-2025, Dispensanº 008-2025.
Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60.
Contratada: ALTEMAR DE ARAÚJO VIEIRA LTDA , inscrita no CNPJ de nº 27.250.583/0001-65, situada na Travessa Dr. Otto Alencar, 50, Centro, Souto Soares – Ba, CEP: 46.990-000, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA PARLAMENTAR, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS, PROPOSIÇÕES, PARECERES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICA LEGISLATIVA EM GERAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA, EXERCÍCIO 2025, O valor mensal da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Data da Assinatura: em 06 de fevereiro de 2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.35.00.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE	1500

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
758BAD8A9BF5BCA55B3166BD09FCDC16

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 006/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Data de Publicação: 13/01/2025 16:36:26

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 17.500	Unidade: LITROS	Val. Ref.: 6,01
----------------	----------------	-----------------	-----------------

Descrição: GASOLINA COMUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PETROBAHIA / PETROBAHIA	6,01
LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LARCO	6,01

LOTE 2

Item: 2	Quant.: 6.000	Unidade: LITROS	Val. Ref.: 4,53
----------------	---------------	-----------------	-----------------

Descrição: ETANOL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PETROBAHIA / PETROBAHIA	4,53
LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LARCO	4,53

DOCUMENTOS ANEXADOS

LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Horário: 17/01/2025 14:37 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03379e02266f40f6b1453eb9c8f23be3.zip>

Horário: 17/01/2025 14:37 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbf71f56cd354e0ca5b5bd29f6b82ecf.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

1 de 1

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo N° 006/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Data de Publicação: 13/01/2025 16:36:26

LOTE 1 - GASOLINA COMUM

24/01/2025 10:00:23	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	6.01	24/01/2025 10:17:52	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.87
24/01/2025 10:00:23	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	6.01	24/01/2025 10:18:16	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.86
24/01/2025 10:01:54	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	6.00	24/01/2025 10:19:05	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.85
24/01/2025 10:03:21	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.99	24/01/2025 10:19:27	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.84
24/01/2025 10:04:25	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.98	24/01/2025 10:21:02	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.83
24/01/2025 10:09:48	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.97	24/01/2025 10:21:35	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.82
24/01/2025 10:10:22	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.96	24/01/2025 10:21:49	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.81
24/01/2025 10:11:19	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.95	24/01/2025 10:22:08	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.80
24/01/2025 10:12:32	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.94	24/01/2025 10:22:30	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.79
24/01/2025 10:12:55	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.93	24/01/2025 10:22:54	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.78
24/01/2025 10:13:14	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.92	24/01/2025 10:23:01	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.77
24/01/2025 10:14:57	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.91	24/01/2025 10:23:47	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.75
24/01/2025 10:15:30	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.90	24/01/2025 10:23:58	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.70
24/01/2025 10:17:09	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.89	24/01/2025 10:24:34	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.69
24/01/2025 10:17:40	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.88	24/01/2025 10:24:46	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	VÁLIDO	5.68

Gerado em: 06/02/2025 08:36:29

1 de 2

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

24/01/2025 10:29:21 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.64	24/01/2025 10:09:59 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 4.49
24/01/2025 10:29:29 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.63	24/01/2025 10:10:37 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 4.48
24/01/2025 10:29:49 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.62	
24/01/2025 10:31:44 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.61	
24/01/2025 10:31:56 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.60	
24/01/2025 10:33:32 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.59	
24/01/2025 10:33:42 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.58	
24/01/2025 10:35:16 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.57	
24/01/2025 10:35:52 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.56	
24/01/2025 10:37:38 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.50	
24/01/2025 10:37:59 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.49	
24/01/2025 10:38:18 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.48	
24/01/2025 10:38:44 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 5.45	

LOTE 2 - ETANOL

24/01/2025 10:00:23 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 4.53
24/01/2025 10:00:23 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 4.53
24/01/2025 10:01:15 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 4.52
24/01/2025 10:03:30 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 4.51
24/01/2025 10:04:59 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VÁLIDO 4.50

Gerado em: 06/02/2025 08:36:29

2 de 2

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Relatorio de vence
LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	15836819000160	1	HOMOLOGADO	1	
LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	15836819000160	2	HOMOLOGADO	2	

Câmara Municipal de Souto Soares

dores

Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
GASOLINA COMUM	LITROS	LARCO		17500	5.45	95375
ETANOL	LITROS	LARCO		6000	4.48	26880

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 006/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Data de Publicação: 13/01/2025 16:36:26

TOTAL DO PROCESSO: **122.255,00**

LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 15.836.819/0001-60				122.255,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 637	Lance: 5,45	Total: 95.375,00
Item: 1	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:	
Descrição: GASOLINA COMUM				
Quantidade: 17.500	Val. Ref.: 6,01	Valor Unit.: 5,45		Total Item: 95.375,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 457	Lance: 4,48	Total: 26.880,00
Item: 2	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:	
Descrição: ETANOL				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 4,53	Valor Unit.: 4,48		Total Item: 26.880,00

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 006/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRÀ SOUZA

Data de Publicação: 13/01/2025 16:36:26

LOTE 1 - ADJUDICADO - 06/02/2025 08:36:26 GASOLINA COMUM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:
Descrição: GASOLINA COMUM			
Quantidade: 17.500	Valor Unit.: 5,45		Valor Total: 95.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE	637	15.836.819/0001-60	6,01	5,45		Não
2 SOUTO SOARES DERIVADOS DE	301	23.715.066/0001-63	6,01	5,48	0,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 06/02/2025 08:36:26 ETANOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:
Descrição: ETANOL			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,48		Valor Total: 26.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE	457	15.836.819/0001-60	4,53	4,48		Não
2 SOUTO SOARES DERIVADOS DE	677	23.715.066/0001-63	4,53	4,49	0,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

Câmara Municipal de Souto Soares

**CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Processo: 001/2025
Nº Processo Administrativo: 006/2025
Nº do Contrato: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 07.176.398/0001-60, situada na Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro, Souto Soares BA., CEP 46.990-000, neste ato representado pelo ordenador, [Nome/Autoridade] portador da Cédula de Identidade nº 718895827, e inscrito no CPF/MF sob o nº 889.987.205-82, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 203 de 29 de Dezembro de 2023 CONFORME O EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumEdital], homologado em 06/02/2025, integrante do Processo Administrativo nº 006/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 15.836.819/0001-60, com endereço ROD BA 122, CEP 46990000 - SOUTO SOARES-BA, representada por MARCAL ALVES DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 849484421, inscrito no CPF nº 953.782.435-72, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de um VEÍCULO AUTOMOTOR, visando atender as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Souto Soares, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência e demais anexos do Edital e proposta da contratada.

1.1- Do órgão contratante Secretaria Municipal e Educação, descritos no “DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS”, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal Nº 203/2023, e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1-As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas na Lei 14.133/2021.

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 141, no dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Souto Soares BA., por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso

Gerado em: 06/02/2025 11:11:07

3 de 6

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (15) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 107 e 131 da Lei Federal 14.133/2021.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 15 (quinze) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

SOUTO SOARES, 06 de fevereiro de 2025

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 637	5,45	Total: 95.375,00
Item: 1	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:	
Descrição: GASOLINA COMUM				
Quantidade: 17.500	Valor Unit.: 5,45			Total Item: 95.375,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 457	4,48	Total: 26.880,00
Item: 2	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:	
Descrição: ETANOL				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,48			Total Item: 26.880,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 122.255,00				

Gerado em: 06/02/2025 11:11:07

6 de 6

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 006/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRÀ SOUZA

Data de Publicação: 13/01/2025 16:36:26

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/02/2025 08:36:29 GASOLINA COMUM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:
Descrição: GASOLINA COMUM			
Quantidade: 17.500	Valor Unit.: 5,45		Valor Total: 95.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE	637	15.836.819/0001-60	6,01	5,45		Não
2 SOUTO SOARES DERIVADOS DE	301	23.715.066/0001-63	6,01	5,48	0,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/02/2025 08:36:29 ETANOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:
Descrição: ETANOL			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,48		Valor Total: 26.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE	457	15.836.819/0001-60	4,53	4,48		Não
2 SOUTO SOARES DERIVADOS DE	677	23.715.066/0001-63	4,53	4,49	0,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

Câmara Municipal de Souto Soares

**CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

AUTORIDADE: EDMILSON MENDES DOS ANJOS

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 006/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Data de Publicação: 13/01/2025 16:36:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/01/2025 23:52:54	CADASTRO DE PROPOSTA	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
17/01/2025 14:37:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
23/01/2025 22:40:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
24/01/2025 08:25:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO GASOLINA COMUM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:
Descrição: GASOLINA COMUM			
Quantidade: 17.500	Valor Unit.: 5,45		Valor Total: 95.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE	637	15.836.819/0001-60	6,01	5,45		Não
2 SOUTO SOARES DERIVADOS DE	301	23.715.066/0001-63	6,01	5,48	0,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/01/2025 16:36:25	PUBLICADO	
14/01/2025 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/01/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/01/2025 10:00:23	DISPUTA	
24/01/2025 10:00:23	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
24/01/2025 10:00:23	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)
24/01/2025 10:01:54	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
24/01/2025 10:03:21	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)
24/01/2025 10:04:25	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
24/01/2025 10:09:48	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)
24/01/2025 10:09:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
24/01/2025 10:10:22	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
24/01/2025 10:11:19	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)
24/01/2025 10:12:32	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Gerado em: 06/02/2025 08:36:27

1 de 5

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

24/01/2025 10:12:55	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,93
24/01/2025 10:13:14	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,92
24/01/2025 10:14:57	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,91
24/01/2025 10:15:30	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,90
24/01/2025 10:17:09	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,89
24/01/2025 10:17:40	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,88
24/01/2025 10:17:52	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,87
24/01/2025 10:18:16	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,86
24/01/2025 10:19:05	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,85
24/01/2025 10:19:27	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,84
24/01/2025 10:21:02	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,83
24/01/2025 10:21:35	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,82
24/01/2025 10:21:49	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,81
24/01/2025 10:22:08	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,80
24/01/2025 10:22:30	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,79
24/01/2025 10:22:54	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,78
24/01/2025 10:23:01	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,77
24/01/2025 10:23:47	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,75
24/01/2025 10:23:58	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,70
24/01/2025 10:24:34	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,69
24/01/2025 10:24:46	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,68
24/01/2025 10:25:47	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,67
24/01/2025 10:27:26	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,66
24/01/2025 10:27:46	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,65
24/01/2025 10:29:21	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,64
24/01/2025 10:29:29	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,63
24/01/2025 10:29:49	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,62
24/01/2025 10:31:44	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,61
24/01/2025 10:31:56	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,60
24/01/2025 10:33:32	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,59
24/01/2025 10:33:42	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,58
24/01/2025 10:35:16	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,57
24/01/2025 10:35:52	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,56
24/01/2025 10:37:38	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,50
24/01/2025 10:37:59	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,49
24/01/2025 10:38:18	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 301)	5,48
24/01/2025 10:38:44	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,45
24/01/2025 10:40:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
24/01/2025 10:40:45	HABILITAÇÃO		
24/01/2025 11:00:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/01/2025 11:15:49	RECURSO MANIFESTADO	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
Prezado Agente de Contratação, manifesto intenção de recorrer da decisão de habilitação da empresa declarada vencedora.			
24/01/2025 11:30:47	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

29/01/2025 23:36:02 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO

Nome do arquivo: RECURSO_ACF_29_01_2025.zip

29/01/2025 23:36:06 RECURSO REGISTRADO SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Alegações e fundamentos acostados em anexo.

30/01/2025 00:00:10 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/02/2025 15:41:27 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS

Nome do arquivo: Contrarrazões Posto Licitu ASSINADO.pdf

03/02/2025 15:41:48 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE

Segue contrarrazões recursais em anexos

04/02/2025 00:00:13 JULGAMENTO DE RECURSOS

05/02/2025 21:43:31 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Instrução de Recurso - PE 01-2025.pdf

05/02/2025 21:43:52 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PROPOSTA REALINHADA.pdf

05/02/2025 21:43:59 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico - PE 01 - 2025.pdf

05/02/2025 21:44:05 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Termo de Julgamento - Gestor.pdf

05/02/2025 21:44:13 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

DECISÃO:

Diante o exposto, acolho a Instrução do Recurso e o Parecer Jurídico pelo conhecimento do recurso da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ 23.715.066/0001-63, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000, por sua tempestividade, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, decidindo:

1) Conhecer do "recurso" da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ 23.715.066/0001-63, por sua tempestividade;

2) NEGAR PROVIMENTO ao da empresa recorrida SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ 23.715.066/0001-63.

3) MANTER a classificação e habilitação da proposta da empresa LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNP Nº 15.836.819/0001-60, com sede na Rod BA 122 S/N, Centro, Souto Soares-BA, 46.990-000, provisória vencedora do certame para os itens 01 (gasolina comum) e 02 (ETANOL), e nos termos das contrarrazões, acolhida a proposta Realinhada já apresentada nos autos;

Registre-se e Publique-se.

06/02/2025 08:35:28 EM ADJUDICAÇÃO

06/02/2025 08:36:26 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO ETANOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: LITROS	Marca: LARCO	Modelo:
Descrição: ETANOL			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,48		Valor Total: 26.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE	457	15.836.819/0001-60	4,53	4,48		Não
2 SOUTO SOARES DERIVADOS DE	677	23.715.066/0001-63	4,53	4,49	0,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 06/02/2025 08:36:27

3 de 5

Câmara Municipal de Souto Soares

CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

13/01/2025 16:36:25 PUBLICADO

14/01/2025 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

24/01/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

24/01/2025 10:00:23 DISPUTA

24/01/2025 10:00:23	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,53
---------------------	-------	---	------

24/01/2025 10:00:23	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 677)	4,53
---------------------	-------	--	------

24/01/2025 10:01:15	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,52
---------------------	-------	---	------

24/01/2025 10:03:30	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 677)	4,51
---------------------	-------	--	------

24/01/2025 10:04:59	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,50
---------------------	-------	---	------

24/01/2025 10:09:59	LANCE	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PARTICIPANTE 677)	4,49
---------------------	-------	--	------

24/01/2025 10:09:59 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

24/01/2025 10:10:37	LANCE	LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4,48
---------------------	-------	---	------

24/01/2025 10:12:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

24/01/2025 10:12:37 HABILITAÇÃO

24/01/2025 11:00:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/01/2025 11:15:57 RECURSO MANIFESTADO SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Prezado Agente de Contratação, manifesto intenção de recorrer da decisão de habilitação da empresa declarada vencedora.

24/01/2025 11:30:47 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

29/01/2025 23:36:43 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO

Nome do arquivo: RECURSO_ACF_29_01_2025.zip

29/01/2025 23:36:46 RECURSO REGISTRADO SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Alegações e fundamentos demonstrados em anexo.

30/01/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/02/2025 15:42:33 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS

Nome do arquivo: Contrarrazões Posto Licitu ASSINADO.pdf

03/02/2025 15:42:37 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE

segue contrarrazões recursais em anexo.

04/02/2025 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

05/02/2025 21:44:38 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Instrução de Recurso - PE 01-2025.pdf

05/02/2025 21:44:43 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PROPOSTA REALINHADA.pdf

05/02/2025 21:44:48 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico - PE 01 - 2025.pdf

05/02/2025 21:44:53 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Termo de Julgamento - Gestor.pdf

05/02/2025 21:44:56 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

DECISÃO:

Diante o exposto, acolho a Instrução do Recurso e o Parecer Jurídico pelo conhecimento do recurso da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ 23.715.066/0001-63, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000, por sua tempestividade, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, decidindo:

- 1) Conhecer do "recurso" da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ 23.715.066/0001-63, por sua tempestividade;

- 2) NEGAR PROVIMENTO ao da empresa recorrida SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ 23.715.066/0001-63.

- 3) MANTER a classificação e habilitação da proposta da empresa LICURI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNP Nº 15.836.819/0001-60, com sede na Rod BA 122 S/N, Centro, Souto Soares-BA., 46.990-000, provisória vencedora do certame para os itens 01 (gasolina comum) e 02 (ETANOL), e nos termos das contrarrazões, acolhida a proposta Realinhada já apresentada nos autos;

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Souto Soares

**CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

06/02/2025 08:35:29 EM ADJUDICAÇÃO

06/02/2025 08:36:26 ADJUDICADO

PREGOEIRO: GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Gerado em: 06/02/2025 08:36:27

5 de 5

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba
www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
835AD00441ED3EEBC7C53204B9CFA38C

Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01-2025

Extrato do Contrato nº 012/2025 - Processo Administrativo nº PA 006/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de Souto Soares-Ba, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: LICURI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.836.819/0001-60, com endereço Rod. BA 122, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia CEP: 46.990-000, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL), QUE SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA. o valor global é de R\$ 122.255,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Projeto/Atividade: 01.031.001.2001 – Desev. Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.0000 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recursos: 1500

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E29AEACBAD90D0A65720C45821624C54

Câmara Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA - DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 007 - 2025

Às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Souto Soares, em sessão aberta ao público, instalaram-se os trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio com finalidade específica de realizar licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet por intermédio de fibra ótica no modelo ftth, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Souto Soares - Bahia, Exercício 2025, visa atender os interesses gerais da Câmara de Vereadores do Município de Souto Soares – BA, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Iniciada a sessão, não compareceram empresas licitantes para participar do certame. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio certificou que não foram recebidos envelopes para o certame via Correios, via email ou via protocolo. Diante do exposto, O agente e contratação e equipe de apoio declarou deserta a licitação em referência.

Justificativa: Publicou-se o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Souto Soares, quinta-feira dia 30 de janeiro de 2025 | Ano X - Edição nº 00318 | Caderno 1. Nada mais havendo para registrar, às 10h45min encerrou-se a sessão, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme foi assinada pelos membros da comissão e pregoeiro.

Gabriel Oliveira Souza
Agente de Contratação

Austiane Porto da Silva
Membro

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E7DB694AD15C27CF85B41D422D6A6EE

Câmara Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA
PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA
LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA, EXERCÍCIO 2025, conforme especificações no instrumento convocatório.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/02/2025 até às 14:00h.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dias) úteis após o recebimento das propos.

IV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA, EXERCÍCIO 2025.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. Detalhamento do objeto: As informações relativas as especificações do objeto, estão elencadas no Termo de Referência.

2. ITENS SOLICITADOS /VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNTD.	UND.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de acesso à internet por intermédio de fibra ótica no modelo ftth, para atender as	1	12 MÊSES	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

	necessidades da câmara municipal de souto soares - bahia, exercício 2025.				
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00					

V. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 12/02/2025 às 14:00hs, no setor de licitações da Câmara municipal, situado na Rua Nova Jerusalém, nº 12, centro, Souto Soares – BA, ou, enviar a proposta por e-mail: licitacoescmss@gmail.com.

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VI. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoescmss@gmail.com

6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 - Demais comprovações

- E) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

6.3 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoescmss@gmail.com

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA é o seguinte: <http://cmsoutosoares.ba.gov.br>

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, conforme prevê no § 3º do art.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Souto Soares- BA, 07 de fevereiro de 2025.

Gabriel Oliveira Souza
Agente de Contratação

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO I

1 – ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA, EXERCÍCIO 2025.

A prestação em questão terá valor médio global de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), englobado todas as despesas inerentes aos serviços prestados.

Assim, diante das informações acima trazidas, venho à presença de V.Exa. requerer a autorização para contratação dos serviços em questão, através da contratação direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e também no artigo 2º Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa para a proteção veicular do veículo oficial da Câmara Municipal de Souto Soares é essencial para garantir a preservação do patrimônio público, assegurar a continuidade dos serviços prestados, e mitigar riscos financeiros decorrentes de roubos, acidentes e danos materiais.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE	1500

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

5 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 - O objeto desta contratação deverá ser prestado pela CONTRATADA, imediatamente após a homologação do Contrato;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;
- 6.4. - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;
- 6.5. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

- 7.1. - Comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA qualquer anormalidade e caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 7.2. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.
- 7.3. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
- 7.4. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Contratante designa o servidor SIZENANDES ALVES DE SOUZA para exercer a função de Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por esta Câmara Municipal.

9 - DAS SANÇÕES

- 9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 9.2 - Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Câmara municipal poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:
 - 9.2.1- Advertência por escrito;
 - 9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;
 - 9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;
 - 9.2.4- Extinção do Contrato.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem sua propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação N° 010/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, EXERCÍCIO 2025. Em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

ITEM	DESCRÍCAO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL

Valor Total =

Atenciosamente,

.....
Proponente

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s),
endereço,
telefone e telefone para contato.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À

Câmara Municipal de Souto Soares- BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 010/2025

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX , inscrita no CNPJ sob o Nº XXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXX (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação N° 010/2025 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado de Bahia, CNPJ 07.176.398/0001-60, situada à Rua nova Jerusalém, 12, Centro Souto Soares, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Edmilson Mendes dos Anjos, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº....., estabelecida na cidade de Rua/Av....., nº - Bairro, aqui representada por(qualificar), adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE FIBRA ÓTICA NO MODELO FTTH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA, EXERCÍCIO 2025, conforme especificações no instrumento convocatório, conforme Processo Administrativo nº 017/2025, Dispensa de Licitação N° 010/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
02					
03					
04					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE	1500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 017/2025 na Dispensa de Licitação Nº 010/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4- Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da comarca de Iraquara-BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Souto Soares - Bahia, de de 2025.

.....
Edmilson Mendes dos Anjos**Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026**

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Presidente

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF

Nome: CPF

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026